

REQUERIMENTO Número / (.ª)

PERGUNTA Número / (.ª)

Expeça - se

Publique - se

O Secretário da Mesa

Assunto:

Destinatário:

Exmo. Senhor Presidente da Assembleia da República

Encontra-se em hasta pública um terreno, da propriedade do Estado, para construção, situado na rua Dr. Felicíssimo de Campos, na União de Freguesias de Maximinos, Sé e Cidade, no concelho de Braga, segundo informação disponível no Portal do Imobiliário Público à data de 22 de outubro. Com uma área total de 11 025 metros quadrados e uma área de construção de 932 metros quadrados, o terreno apresenta condições adequadas para a construção de habitação pública, a rendas acessíveis.

Nesse sentido, a sua alienação a entidades privadas deve ser travada, sob pena de se perder uma oportunidade para aumentar a oferta de habitação pública no concelho de Braga, contribuindo, assim, para a regulação do mercado especulativo e liberalizado das rendas de habitação, cujos preços não param de subir no município. Nos últimos quatro anos, as rendas da habitação em Braga aumentaram 36 por cento.

Em Braga, a entidade municipal responsável pelo Programa Local de Habitação – a BragaHabit – detém apenas cerca de 600 fogos para habitação. Segundo as estatísticas oficiais, no município existem cerca de 85 mil fogos, o que significa que em Braga existem uns escassos 0,7 por cento de habitação pública, enquanto a média do país – também muito baixa – é mais do dobro: 2 por cento.

Para contrariar a escassa oferta de habitação pública em Braga, o proprietário do terreno – o Instituto do Emprego e Formação Profissional IP – pode disponibilizá-lo para utilização do município, com a condição expressa de o município o destinar a construção de habitação pública, a rendas acessíveis. Conhecendo-se o histórico recente do município de Braga em matéria de alienação de terrenos municipais, deve estar também salvaguardada a impossibilidade de alienação do terreno a entidades privadas.

O acesso à habitação em Braga, e no país, é um direito por cumprir, pelo que a ampliação da oferta de habitação pública é fundamental. Sem colocar em causa a primazia que deve ser atribuída à reabilitação de edificado público, por razões ambientais, sociais e urbanísticas, o

aumento da oferta de habitação pública terá, em última instância, de passar também por novas construções. Assim, importa conhecer a disponibilidade do governo para garantir que todas as oportunidades para cumprir o direito à habitação são aproveitadas.

Atendendo ao exposto, e ao abrigo das disposições constitucionais e regimentais aplicáveis, o Grupo Parlamentar do Bloco de Esquerda vem por este meio dirigir ao Governo, através do Ministro de Estado e das Finanças, as seguintes perguntas:

1. Está o governo disponível para cancelar a hasta pública do terreno do IEFP, disponibilizando esse terreno para utilização do município de Braga, com a condição expressa de o município o destinar a construção de habitação pública, a rendas acessíveis, e a impossibilidade de alienação a entidades privadas?

1.1 Se sim, quando vai o governo iniciar os procedimentos para a disponibilização do terreno ao município?

2. Existiu alguma solicitação por parte do município de Braga no sentido de identificar e poder vir a utilizar espaços do Estado e da Administração Central para respostas habitacionais?

2.1 Se sim, quais e quando?

3. Tem o governo conhecimento de outros terrenos da propriedade do Estado, situados no município de Braga, com condições adequadas para a construção de habitação pública?

3.1 Se sim, quais são esses terrenos?

Palácio de São Bento, 27 de outubro de 2021

Deputado(a)s

MARIA MANUEL ROLA(BE)

ALEXANDRA VIEIRA(BE)

JOSÉ MARIA CARDOSO(BE)